

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)5351266 (046) 5351482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CGC 00.994.916/0001-04

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA 006/2015

RUBENS VOLMIR PREILIPPER , PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, QUE DISPOE O REGIMENTO INTERNO E A LEI MUNICIPAL n° 623/2013 de 27/03/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° Conceder aos servidores do Legislativo Municipal um reajuste salarial num percentual de 7,70,%(sete virgula setenta por cento), previsto no Artigo XII da Resolução n° 001/2005 de 21 de junho de 2005, pagos em 01 de março de 2015.

Artigo 2° O reajuste concedido no mesmo percentual dos servidores municipais conforme Lei 011/2015 de 18 de março de 2015.

Artigo 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Verê, 18 de março de 2015.

RUBENS VOLMIR PREILIPPER

Presidente